



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 696 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 30 de maio de 2011, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências para: **(1ª)** contratar Stand-by Letter no valor de até US\$ 2.500.000,00 em favor da sua empresa controlada Randon Argentina S.A., com custo de até 1% ao ano e prazo de vencimento em até 60 meses, junto ao Banco do Brasil S.A.; e, **(2ª)** ratificar contratação de Carta de Crédito, no valor de SEK 17.420.382,00 correspondente em coroas suecas a R\$ 4.538.009,51, com custo de até 0,55% ao ano e prazo de vencimento em 11 de julho de 2011, junto ao Banco Itaú BBA S.A.

Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com as decisões consignadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Caxias do Sul, 30 de maio de 2011.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho